



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

LEI N° 791/2020

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 13/08/2020
Sda Silva

Ementa: Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica **DENOMINADO** logo após a conclusão da reforma do Prédio onde funcionava o antigo Pete (Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos), localizado no Distrito de Gravatá dos Gomes, de **Pedro Gomes da Silva**, mais conhecido como: **(Pepe)**.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Legislativo em, 13 de agosto de 2020.


JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO

Presidente


COSMO BARBOZA DA SILVA

1º Secretário


NAPOLEÃO CORDEIRO DE ALMEIDA

2º Secretário

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador: **Napoleão Cordeiro Almeida**.